



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 28 de setembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5297



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 1045/2022)	3
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022)	4
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022)	5
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0195/2022)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0201/2022)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 0202/2022)	7
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022)	8
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE REMARCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022)	9
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0065/2019)	10
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0065/2019)	10
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)	11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 0181/2022)	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 0183/2022)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 28 de setembro de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5297

SUMÁRIO



QR CODE

SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	14
ATOS OFICIAIS	14
PORTARIA (Nº 057/2022)	14
PORTARIA (Nº 058/2022)	15
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
ATOS OFICIAIS	17
PORTARIA (Nº 066/2022)	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 0173/2022)	18
SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 0198/2022)	18
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 0189/2022)	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0180/2021)	19
RETIFICAÇÃO RERRATIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 0115/2022)	20
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0120/2021)	22
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0175/2022)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1045/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1045/2022

Considera Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Considera facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, cujo funcionamento não admite interrupção, no dia **30 de setembro de 2022 (sexta - feira)**, em comemoração as festividades do Padroeiro São Miguel de Cotegipe.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do caput deste Artigo, as Repartições Públicas que pelas suas essencialidades não admitem interrupção e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022-SRP
LICITAÇÃO Nº 964492**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **ÁGUA MINERAL** e vasilhame de 20 litros para atender aos servidores e visitantes de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho. **Tipo: Menor Preço Por Item**, Data: **13/10/2022, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 28/09/2022. Antonieta Soares Nascimento – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
LICITAÇÃO Nº 964618**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EPI** (Equipamento de Proteção Individual) e **EPC** (Equipamento de Proteção Coletiva), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Simões Filho-BA. **Data: 11/10/2022, às 15:00**, (horário oficial de Brasília). **Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 28/09/2022. Heide Lane Silva Santos – Pregoeira.**

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1205/2022 Ata de Registro de Preço nº. 153/2022-PMSF Pregão Eletrônico nº 060/2022 Contratado: J MAR PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA-ME CNPJ/MF nº 12.057.815/0001-96 Objeto: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de POLPAS DE FRUTAS E REFRIGERANTES destinadas à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo Único deste instrumento contratual. Valor: R\$ 47.958,70 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 27.09.2022 a 26.09.2023 Data da Assinatura 27.09.2022, Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0195/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10495/2022 Contrato nº 0195/2022-PMSF Dispensa de Licitação nº 0070/2022 Contratado: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTE DE SIMÕES FILHO CNPJ/MF nº 96.849.815/0001-19 Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Engenheiro Elmo Serejo de Farias, nº 113, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 20.09.2022 a 19.09.2023 Data da Assinatura 20.09.2022 Dotação Orçamentária: UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE 1601 2032 33.90.39.00 15000000 Simões Filho-Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0201/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 9427/2022 Contrato nº 0201/2022-PMSF Pregão Eletrônico nº 070/2022 Contratado: ADRIANO POVOAS DE CARVALHO-ME CNPJ/MF nº 12.829.836/0001-82 Objeto Aquisição de BRINQUEDOS DIVERSOS para distribuição as crianças, em evento de comemoração ao Dia das Crianças - Programa "Festejando a Vida", Lei Municipal nº 1224/2021. Valor Global: R\$ 30.815,00 (trinta mil, oitocentos e quinze reais); Vigência: 12 (doze) meses Período: 27.09.2022 a 26.09.2023 Data da Assinatura 27.09.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE
1601 2032 33.90.32.00 1500.0000
Simões Filho-Ba.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0202/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 9427/2022 Contrato nº 0202/2022-PMSF Pregão Eletrônico nº 070/2022 Contratado: BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI CNPJ/MF nº 24.929.803/0001-93 Objeto Aquisição de BRINQUEDOS DIVERSOS para distribuição as crianças, em evento de comemoração ao Dia das Crianças - Programa "Festejando a Vida", Lei Municipal nº 1224/2021. Valor Global: R\$ 93.184,50 (noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 27.09.2022 a 26.09.2023 Data da Assinatura 27.09.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE
1601 2032 33.90.32.00 1500.0000
Simões Filho-Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 8311/2022, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - SRP, Licitações-e nº 960298**.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em intermediação de **PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS** e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, conforme as especificações deste Termo de Referência

TIPO: Maior Desconto. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora as empresas:

G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.726.814/0001-10, situada à Ladeira do Abaeté, nº 35, San Felipe Center, sala 101, Itepuã, Salvador – BA, CEP.: 41.610-730.

PARA O LOTE ÚNICO / VALOR DO DESCONTO HOMOLOGADO – com o valor de **18,36% (dezoito vírgula trinta e seis por cento)**.

ITEM	VALOR DE DESPESA (A)	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO (B)	VALOR LÍQUIDO APÓS O DESCONTO (D)
01 – SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES.	R\$ 300.000,00	18,36%	244.920,00
VALOR TOTAL COM DESCONTO			R\$ 244.920,00

O VALOR DE DESCONTO TOTAL HOMOLOGADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 foi de **18,36%** (dezoito vírgula trinta e seis por cento), tendo como **VALOR LÍQUIDO APÓS O DESCONTO R\$ 244.920,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais), com o **VALOR DE DESPESA de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Simões Filho - Ba, 28 de Setembro de 2022.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REMARCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6996/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº011/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto executivo e instalação de usinas de geração de energia fotovoltaica nos prédios públicos descritos no bojo da tabela 1 do Edital. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 18/10/2022, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0065/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 5292 PUBLICADA em 21.09.2022 onde se lê VALOR R\$ 7.303.741,80 ((sete milhões, trezentos e três mil, setecentos e quarenta e um reais reais e oitenta centavos) leia-se VALOR R\$ 7.264.371,55 (sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) no ato publicado do Extrato DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 0065-2019-PMSF Contratado: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0065/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 5277 PUBLICADA em 29.08.2022 onde se lê VALOR R\$ 939.296,37 (novecentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) leia-se VALOR R\$ 903.881,86 (novecentos e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) no ato publicado do Extrato DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 0065-2019-PMSF Contratado: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**EDITAL: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1326/2022**

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para realização de Serviços de Transporte Intermunicipal para alunos munícipes e servidores públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho.

A Comissão de Licitação convoca todas as empresas abaixo para sorteio:

- 1- **ÁGUIA LOCAR TRANSPORTES LTDA**
- 2- **BWD TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**
- 3- **GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**
- 4- **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**

OBS – Os roteiros sorteados serão os que prestarão serviços no mês de outubro, conforme necessidade da Secretaria de Educação.

Dia, horário e local do sorteio:

Dia 28/09/2022, às 14:00, na sala da Comissão de Licitação.

Simões Filho, 28 de setembro de 2022

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8952/2022
LICITAÇÕES-E Nº 964459**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA**, para o traslado dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do município de Simões Filho. Tipo: Menor Preço Valor Global. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP. Data: **11/10/2022**, às **09hs30min**, (**horário oficial de Brasília**). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 28/09/2022. **Vagner Matos** – Pregoeiro.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0181/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1326/2022 Contrato nº 0181/2022-PMSF Credenciamento nº 001/2022 Contratado: BWD TRANSPORTES E TURISMO EIRELI CNPJ/MF nº 33.555.005/0001-30 Objeto: Contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de transporte Intermunicipal para alunos munícipes universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, 16 rotas conforme especificação constantes no anexo, observando ainda, as previsões e condições do Edital, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Valor: R\$ 262.637,46 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) Período: 01/09/2022 á 30/09/2022 Data da Assinatura 01.09.2022 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1101
2018
33.90.39.00 1500.1001/1555.0000
1553.0000/1576.0000
1540.0000/1500.0000
Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0183/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1326/2022 Contrato nº 0183/2022-PMSF Credenciamento nº 001/2022 Contratado: SOL DOURADO, SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI CNPJ/MF nº 11.962.077/0001-69 Objeto: Contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de transporte Intermunicipal para alunos munícipes universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, 17 rotas conforme especificação constantes no anexo, observando ainda, as previsões e condições do Edital, tendo em vista a homologação do Processo de Credenciamento nº 001/2022, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria. Valor: R\$ 266.209,13 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e nove reais e treze centavos) Período: 01/09/2022 á 30/09/2022 Data da Assinatura 01.09.2022 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1101
2018
33.90.39.00 1500.1001/1555.0000
1553.0000/1576.0000
1540.0000/1500.0000
Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 057/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS**

PORTARIA 057/2022

**CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL
PRÉVIA PARA SECRETARIA DE INFRA-
ESTRUTURA.**

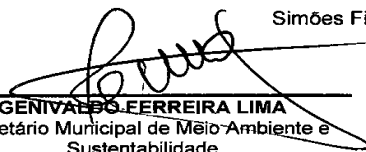
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida Licença Ambiental Prévia, conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme **Processo: 1953/2022**, de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

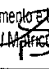
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao requerente: **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, válida pelo prazo de 1 (um) ano, à **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.931.604/0001-87, situada na **ACESSO BA 528 KM 4,9 COM. QUILOMBOLA RIO DOS MACACOS, SIMÕES FILHO/BA**, com as seguintes coordenadas geográficas: **Latitude: -12°50'15.98" S | Longitude: -38°27'31.17" W**, Tipo: **DATUM WGS**, para **IMPLANTAÇÃO DO ACESSO COM UMA EXTENSÃO DE 0,72KM**. **Art. 2º** - A concessão a que se refere o Art. 1º está sujeita ao atendimento da legislação vigente e aos seguintes condicionantes: **I.** Apresentar a SEMMAS, quando do Requerimento de Licença de Instalação: a) Plano Ambiental para a Construção – PAC; b) Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores – PEAT; c) Programa de Controle de Particulados Durante as Obras; e) Projeto de Drenagem de Águas Superficiais; d) Programa de Controle de Sinalização; **II.** Solicitar e apresentar a SEMMAS, quando do Requerimento de Licença de Instalação: a) Anuências dos órgãos competentes face as intervenções no sistema viário existente para abertura de novas vias e/ou reconfirmação das existentes, bem como passagem de veículos e equipamentos; **III.** Atender os parâmetros urbanísticos municipais e zoneamento das APA limitrofes ao espaço em questão, obedecendo a legislação pertinente nas esferas municipais, estaduais e federais; **IV.** Respeitar as áreas de APP (Área de Proteção Permanente) de acordo com a Lei nº 12.651/2012 do Código Florestal Brasileiro art. 4º, Inciso I; **V.** O empreendimento deverá solicitar ao órgão competente a Autorização para Supressão Vegetal (ASV) para a área que requeira tal serviço; **VI.** Esta Licença Ambiental Prévia refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMMAS, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais; **VII.** Requerer previamente à SEMMAS a competente licença, no caso de alteração dos projetos e planos apresentados; **VIII.** O empreendimento só poderá dar início às obras após a emissão da Licença Ambiental de Instalação. **Art. 3º** - O descumprimento das atividades previstas no Projeto Técnico anexado ao processo torna nulos os Artigos anteriores. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 5º** - Conforme Decreto Municipal 569/2014, Art.º 86, as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade fixado na respectiva licença, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, ficando automaticamente renovada até o pronunciamento da SEMMAS; **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

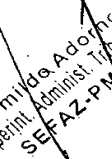
Simões Filho/BA, 23 de setembro de 2022

Pedro Augusto Braz da Silva Mendes
Coord. I de Monitoramento e Licenciamento Ambiental
SEMMAS/Município Nº 945918


GENIVALDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade


PEDRO AUGUSTO BRAZ DA SILVA MENDES
Coordenador I de Monitoramento e
Licenciamento Ambiental

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br


Romildo Adorno
Superintendente Administrativo e Tributária
SEFAZ-PMSF

PORTARIA (Nº 058/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

PORTARIA 058/2022

**CONCEDER AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL DE SUPRESSÃO PARA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida Autorização Ambiental, conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme **Processo: 6717/2022**, de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao requerente: **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO** válida pelo prazo de 1 (um) ano, à **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.931.604/0001-87, situada na ACESSO BA 528 KM 4,9 COM. QUILOMBOLA RIO DOS MACACOS, SIMÕES FILHO/BA, com as seguintes coordenadas geográficas: **Latitude: -12°50'15.98" S | Longitude: -38°27'31.17" W**, Tipo: **DATUM WGS**, extensão da área de 0,72KM. **Art. 2º** - A concessão à que se refere o Art. 1º está sujeita ao atendimento da legislação vigente e aos seguintes condicionantes: I. Executar e obedecer aos descritivos técnicos e os projetos apresentados, considerando todos os elementos constantes nos mesmos, seguindo as recomendações específicas, preconizadas em Normas Técnicas da ABNT (projetos, execução, normas de segurança, entre outras); II. Cabe ao interessado obter as anuências e/ou autorizações nas instâncias competentes presentes na área de influência de execução do serviço, para que o mesmo alcance seus efeitos legais, sendo vedado o início de qualquer atividade sem a devida apresentação das mesmas; III. Garantir a preservação da área da Reserva Legal, afixando placas educativas e de identificação da mesma; IV. Cumprir o Plano de Afugentamento de Fauna apresentado, garantindo o encaminhamento adequado das espécies afetadas; V. Não usar correntão durante as etapas da supressão vegetal; VI. Fica autorizado o corte das espécies descritas em Inventário Florestal anexado ao processo, mediante plantio compensatório na proporção de 1:10 (um para dez) exemplares das espécies suprimidas, em área a ser definida pela SEMMAS, no espaçamento tecnicamente recomendado para o adensamento florístico descrito em Projeto de Plantio Compensatório (com cronograma) aprovado pelo órgão ambiental competente. Prazo para apresentação do Projeto: 60 dias após emissão desta Autorização; VII. Não caçar; VIII. Cumprir o componente de Educação Ambiental (Ações de Divulgação), constante no Anexo II da Resolução CEPRAM nº 4.610/2018 e suas alterações, para a categoria desse empreendimento, conforme proposta apresentada; IX. Gerenciar a movimentação de máquinas, veículos e pessoas nas operações de supressão de vegetação no sentido de minimizar os impactos causados a fauna, em especial aquelas ameaçadas de extinção constante na Instrução Normativa MMA 444/2014); X. Caso a equipe de supressão identifique a presença de ninhos contendo ovos ou filhotes, no solo ou na vegetação a ser suprimida, o entorno deve ser isolado, com a utilização de fita zebra de advertência, num raio de 10 metros, e o corte liberado apenas após seu abandono pela prole; XI. As equipes de supressão devem estar orientadas para, sempre que encontrem um animal que não tenha se evadido da área de corte, isolem a área e solicitem a presença do Responsável Técnico para que este proceda à captura e soltura ou, se necessário, encaminhe para tratamento veterinário; XII. Em caso de captura de animais peçonhentos, os mesmos devem ser acondicionados em caixa de contenção apropriada e soltos, preferencialmente, em fragmento adjacente àquele no qual se dá a supressão; XIII. Fica terminantemente proibido o uso da metodologia "zuadaço" para o afugentamento da fauna, ou seja, o uso de rojões, apitos, buzinas e demais materiais que emitam ruídos estridentes; XIV. O afugentamento deverá ser executado por meio de "deslocamento passivo" de forma não invasiva, obedecendo ao tempo de deslocamento das diferentes espécies; XV. Para soltura de animal capturado, deve-se utilizar o procedimento de "soltura branda", que se resume em captura do animal e soltura em local seguro, em fragmento florestal adjacente àquele no qual foi capturado; XVI. O Responsável Técnico deverá percorrer, periódica e sistematicamente, as vias de acesso utilizadas pelos veículos envolvidos com as atividades de obras, visando monitorar possíveis acidentes com a fauna, principalmente por atropelamentos e, caso ocorram tais registros, propor e executar medidas mitigatórias e

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro - Simões Filho - Bahia - CEP 43700-000
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br



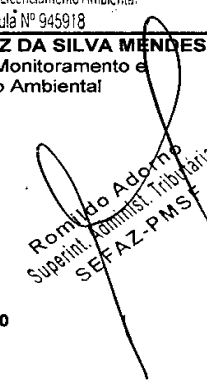
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

corretivas; **XVII.** Fica proibido: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Medida Provisória nº 2.186-16/2001, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético. b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil. c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico d) A eutanásia de espécimes capturadas vivas e que assim permaneçam durante os trabalhos de captura ou resgate de fauna. e) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. f) A utilização de métodos de marcação que impliquem em mutilação ou alteração do comportamento natural da espécie de acordo com a Instrução Normativa Nº 13/2013; **XVIII.** Apresentar em no máximo 30 (trinta) dias, após a finalização das atividades de supressão, afugentamento e salvamento de fauna, o Relatório Técnico de Execução do Plano de Afugentamento de Fauna com os resultados obtidos, anexando as planilhas de catalogação dos animais encontrados e visualizados (com dados quantitativos e de identificação, bem como o esforço amostral do grupo); as fichas de campo de cada espécie, os dados de soltura com localização em mapa e destinação dos animais (número de tombo das coleções científicas), relatório fotográfico dos principais ambientes, espécimes encontrados e demais atividades realizadas; **XIX.** Delimitar a área de preservação permanente (APP), bem como a faixa do curso hídrico a 35m (trinta e cinco metros) das delimitações da área a ser preservada; **XX.** Respeitar as áreas de APP (Área de Proteção Permanente) de acordo com a Lei nº 12.651/2012 do Código Florestal Brasileiro art. 4º, Inciso I; **XXI.** Caso o requerente não cumpra as recomendações acima poderá sofrer as penalidades da Lei Municipal nº 940/2014, Decreto Municipal nº 569/2014, assim como, a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; **XXII.** Destinar a madeira oriunda de supressão vegetal para doação socioambiental, sendo vetada a comercialização/venda das mesmas; **XXIII.** Em nenhuma hipótese a biomassa lenhosa proveniente da supressão vegetal poderá ser queimada ou enterrada; **XXIV.** As madeiras podem ser utilizadas no próprio empreendimento em processos de recuperação de áreas degradadas; **XXV.** Requerer previamente à SEMMAS a competente autorização, no caso de alteração do projeto apresentado; **XXVI.** Comunicar de imediato à SEMMAS sobre ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas, que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis. **Art. 3º** - O descumprimento das atividades previstas no Projeto Técnico anexado ao processo torna nulos os Artigos anteriores. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 5º** - Conforme Decreto Municipal 569/2014, Art.º 86, as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade fixado na respectiva licença, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, ficando automaticamente renovada até o pronunciamento da SEMMAS; **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

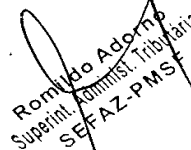
Simões Filho/BA, 23 de setembro de 2022.



GENIVALDO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade


Pedro Augusto Braz da Silva Mendes
Coord. I de Monitoramento e Licenciamento Ambiental
SEMMA S / Matrícula Nº 945918

PEDRO AUGUSTO BRAZ DA SILVA MENDES
Coordenador I de Monitoramento e
Licenciamento Ambiental


Romildo Adorno
Superint. Comiss. Trib. Bahia
SEFAZ-PMSF

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 066/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 066/2022


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 36 e Art. 41 da Lei 1234 de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento e organização do Mercado Municipal e Centros Comerciais do Município de Simões Filho-Ba.

RESOLVE:

Em face das eleições que ocorrerá no Município de Simões Filho no dia 02.10.2022 (dois de outubro de dois mil e vinte e dois), o Complexo Municipal de Abastecimento e Serviços Jeová Jiréh (Mercado Municipal) e demais Centros Comerciais, não funcionarão na referida data, retornando suas atividades no dia 03.10.2022 (três de outubro de dois mil e vinte e dois).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Simões Filho – BA, 28 de setembro de 2022.


Demilson Lima de Jesus
Secretario Municipal de Ordem Pública

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 0173/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE À EDIÇÃO Nº 5293 PUBLICADA em 22.09.2022 onde se lê: Dispensa de Licitação 0068/2021 e Data de Assinatura: 08.09.2022 leia-se: Dispensa de Licitação 0068/2022 e Data de Assinatura: 01.09.2022 no ato publicado do Extrato de CONTRATO nº 0173-2022-PMSF Contratado: BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP.

ÓRGÃO/SETOR: SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 0198/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 7746/2022 Contrato nº 0198/2022-PMSF Dispensa de Licitação nº 0071/2022 Contratado: FILIPE DE SANTANA DIMAS CNPJ/MF nº 30.741.852/0001-09 Objeto Aquisição de ROÇADEIRAS para manutenção das praças, parques e jardins, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); Vigência: 03 (três) meses Período: 21.09.2022 a 20.12.2022 Data da Assinatura 21.09.2022 Dotação Orçamentária:
UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE
2301 1003 44.90.52.00 1500.0000
Simões Filho-Ba.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0189/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10171/2022 Contrato nº 0189-2022-FMS Pregão Eletrônico nº 044/2021-SRP Contratado: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de APARELHOS ORTOPÉDICOS E ÓRTESES, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Simões Filho. Valor Global: R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais), correspondente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 060/2021-FMS Período: 09.09.2022 a 08.09.2023 Data da Assinatura 08.09.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DESPESA FONTE

1201 2021 33.90.32.00 1500.1002

Simões Filho-Ba.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0180/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo 10175/2022 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0180/2021-FMS Pregão Eletrônico nº 027/2020-SRP Contratado: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.780.395/0001-06 Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses Período: 21.09.2022 a 20.09.2023 Valor R\$ R\$ 50.826,60 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 21.09.2022 a 20.09.2023 Data da Assinatura 20.09.2022 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1201 2021 33.90.30.00 1500.0002 / 1600.0000

Simões Filho-Ba.

RETIFICAÇÃO | RERRATIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 0115/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 0115/2022-FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SANDERS DO BRASIL LTDA PARA OS FINS E NA FORMA QUE SE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diogenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA, e de outro lado a sociedade empresária **SANDERS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.359/0001-07 com endereço na Avenida Sebastião Reginaldo da Cunha, nº500, Loteamento Vianna, Santa Rita do Sapucaí-MG, CEP: 37540-000, neste ato representada pelo Sr. Alexander Coelho, portador do RG nº 7.435.172, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.579.696-68 com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93, firma o presente termo de Reti-Ratificação do Contrato nº **0115/2022-FMS**, datado de 01 de julho de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o anexo I do contrato nº 0115/2022-FMS, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0115-2022-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5670/2022**

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VL. UNIT	MODELO
01	Conjunto Pistolas Pressurizada para Limpeza de água ar e detergente enzimático <ul style="list-style-type: none">Gabinete em aço inoxidável 304Modelo com diluidor automáticoBomba d'água entre 5 bar e 07 barPressuriza água e detergente enzimático diretamente no galãoControle de pressão do ar comprimido através de botão rotativoControle digital da pressão de águaControle digital da diluição do produto concentradoEquipamento resistente e compactoAlimentação bivoltsIdeal para pré-lavagem, lavagem e enxagueAs e pistolas podem funcionar simultaneamenteOpção de acionamento por pedalPistolas diferenciadas por coresMangueira em espiral entre 1 m a 3,5 metros	UND	1	Sanders do Brasil	R\$15.999,00	PS-30
VALOR TOTAL R\$15.999,00						

ALEXANDER
COELHO:9845796968



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Todas as demais cláusulas do contrato original, não atingidas pelo presente instrumento ficam Ratificadas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o termo de Reti -Ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

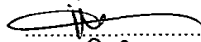
Simões Filho, 22 de setembro de 2022.

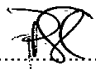

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diogenes Tolentino Oliveira

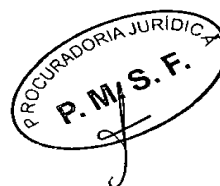
ALEXANDER
COELHO: 98457
969668
Assinado eletronicamente por ALEXANDER
CPF: 98457969668
Data: 2022.09.22 16:21:37
Assinado em nome deste documento
Data: 2022.09.22 16:21:37
Certificado Digital
Data: 2022.09.22 16:21:37

SANDERS DO BRASIL LTDA
Alexander Coelho

Testemunhas:


CPF: 07328845511


CPF 86163750586



TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0120/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 216/2022 AO
CONTRATO Nº 0120/2021, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA
KELVIN ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **KELVIN ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.639.040/0001-08**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0120/2021**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0120/2021**, que tem por objeto "LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Avenida Elmo Serejo de Farias, nº1588, CIA I, Simões Filho-BA, CEP: 43.700-000, de propriedade do Sr. Kelvin Adriel Santos de Oliveira, para funcionamento do Almoxarifado e Centro de abastecimento farmacêutico para atender a Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho-Bahia." para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e Decreto Municipal nº 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201.	2021/2032.	339039.	1500.1002/1600.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 01 de agosto de 2022.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec.Munic. de Saúde


Aline B. Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0175/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 215/2022 AO
CONTRATO Nº 0175/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA
SERGIO LUIZ SANTANA NUNES.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **SERGIO LUIZ SANTANA NUNES**, inscrita no CPF sob o nº **286.290.785-53**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0175/2022**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0175/2022**, que tem por objeto "LOCAÇÃO DE UM (01) IMÓVEL situado na Av. Altamirando de Araújo Ramos, nº 228, térreo, Centro, Simões Filho-BA, CEP: 43.700-000, de propriedade do senhor Sérgio Luiz Santana Nunes para funcionamento da Saúde Mental e o programa de Hanseníase e Tuberculose através da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho-Bahia" para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e Decreto Municipal nº 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201.	2022/2075	339036.	1500.1002/1600.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

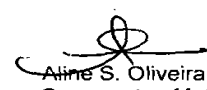
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 25 de agosto 2022.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec.Munic. de Saúde


Aline S. Oliveira
Orçamento –Mat. 945902